



EDITAL

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião realizada em 10 de Outubro de 2011, e nos termos do artigo 118º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, é submetido a inquérito público o Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada do Entroncamento, bem como da Proposta da Tabela de Taxas, com a Fundamentação Económico-Financeira, pelo período de 30 dias a contar da publicação do presente edital, na 2ª. Série do Diário da República, podendo as sugestões ser apresentadas por escrito, durante aquele período, na Secção de Licenças e Taxas, durante as horas normais de expediente, encontrando-se igualmente disponível na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.-----

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.-----

Entroncamento, aos 12 dias do mês de Outubro do ano de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal



Jaime Manuel Gonçalves Ramos